

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Gabinete do Ministro

Declaração de retificação n.º 45-A/2013

Por ter saído com inexatidão a “Tabela VII – Pensões” anexa ao Despacho n.º 796-B/2013, de 14 de janeiro, publicado no Diário da

República n.º 9, 2.º Suplemento, Série II, de 14 de janeiro de 2013, que aprova as tabelas de retenção na fonte para o ano de 2013.

Assim, na linha 32 (correspondente ao rendimento «até € 4.385,00»), terceira coluna («casado único titular»), da referida «Tabela VII – Pensões»:

Onde se lê «28,0%»

Deve ler-se «27,5%».

15 de janeiro de 2013. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

206681386

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>****Contactos:****Correio eletrónico: dre@incm.pt****Tel.: 21 781 0870****Fax: 21 394 5750**